



RESOLUÇÃO N° 02/1994 – CEPE

Aprova normas referentes ao Concurso Público de que trata a Lei N° 12.263, de 24 de fevereiro de 1994 e dá outras providências.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso das suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as normas anexas a esta Resolução referentes ao Concurso Público de provas e Títulos para admissão de Professores do Magistério Superior do Quadro de Pessoal desta Universidade.

Art. 2º - A Reitoria baixará Edital com normas e instruções atinentes ao Concurso, de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data abaixo, e revoga as disposições contrárias.

Reitoria da URCA, em Crato, aos 28 de fevereiro de 1994.

Obs: referendada na reunião de 05/05/94.

Manuel Edmilson do Nascimento
REITOR-PRESIDENTE